



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº298/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor Oscar Dias de Souza Netto, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Giovanni Bruno Souto Marini**, Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básico – SEMUSB, para ser determinada a seguinte providência:

- **Limpeza das ruas dos bairros: Ulisses Guimarães, Marcos Freire, Ronaldo Aragão, Airton Senna e Parque Amazônia.**

### JUSTIFICATIVA

A falta de manutenção adequada tem gerado acúmulo de lixo, entulho e vegetação excessiva, comprometendo a qualidade de vida dos moradores e a estética urbana.

A limpeza regular das ruas é essencial para garantir um ambiente saudável e seguro. O acúmulo de resíduos pode atrair pragas, gerar odores desagradáveis e contribuir para a poluição, além de representar um risco à saúde da população. A presença de lixo nas vias públicas também pode prejudicar o tráfego de pedestres e veículos, afetando o dia a dia dos cidadãos.

Além disso, um ambiente limpo e bem cuidado reflete o respeito pela comunidade e incentiva a cidadania. Ao manter as ruas limpas, promovemos não apenas a saúde pública, mas também o bem-estar e a valorização dos bairros.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Cordialmente,

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

**SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**  
VEREADORA – PL

📍 Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel

☎ (69) 9 99359-0616

✉ juridico@safiaandraderro.com.br

📷 @safiaandraderro

🌐 [www.portovelho.ro.leg.br/](http://www.portovelho.ro.leg.br/)



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 10/04/2025, 13:01:54